



Representação Gráfica de CCE

(Carta de Correção Eletrônica)

GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI

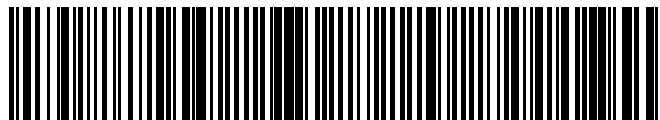
R JOAÕ MARIA DE MOURA, 170
PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

ID do Evento: 1101104125033314498300019955001000009801102115465301

Criado em : 21/03/2025 18:55:10

Prococolo: 141250092894581 - Registrado na SEFAZ em: 21/03/2025 18:56:00

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.009.801 - Série: 001

4125 0333 1449 8300 0199 5500 1000 0098 0110 2115 4653

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**SILVIO ROBERTO BOCZKOWSKI CPF:068.425.379-83 - CNH:03917751208**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*